Diário Oficial do Município

Edição Nº 568 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 5 de Dezembro de 2024

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Aviso de Recebimento de Propostas

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PLANILHA Nº 719/24

A Administração Pública Municipal, através da Unidade Central de Compras, manifesta interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados em orçar preços para os itens mencionados no título acima no qual compõe a planilha nº 719 - Dispensa de Licitação, até as 17h e 30 min do dia 10/12/2024.
Para maiores informações contatar a Seção de Compras no e-mail cotacao@santarosa.rs.gov.br ou pelo telefone watts (55) 3511-5120.
Elizabete Turra
Chefe da Seção de Compras Diretas
Portaria 80/2023
Planilha 719 Sonorização e Iluminação.pdf

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA RECARGA DE EXTINTORES PROCESSO Nº 96773

A Administração Pública Municipal, através da Unidade Central de Compras, manifesta interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados em orçar preços para os itens mencionados no título acima no qual compõe o processo administrativo nº 96773 - Dispensa de Licitação, até as 17h e 30 min do dia 10/12/2024.
Para maiores informações contatar a Seção de Compras no e-mail cotacao@santarosa.rs.gov.br ou pelo telefone watts (55) 3511-5120.
Elizabete Turra
Chefe da Seção de Compras Diretas
Portaria 80/2023
Planilha 704 - Recarga Extintores.pdf

LISTA DO RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

AUDIOVISUAL, relativos ao art. 6º incisos I e III, da **Lei Paulo Gustavo**

Contemplados Áudiovisual - rendimentos LPG.pdf

LISTA DO RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

DEMAIS ÁREAS relativos ao Art. 8º da **Lei Paulo Gustavo**

Contemplados Demais Áreas - rendimentos LPG.pdf

PARECER TÉCNICO E MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA 4.1 – Prestação de Contas Regular: Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença dos elementos e formalidade exigidos pela lei nº 13.019/2014. Quanto á documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativa as 6 parcelas restantes para a finalização do termo de fomento 259/2023(Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro 2024). Desta forma, concluo pela APROVAÇÃO da prestação de contas. Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Competente. Após a aprovação da prestação de contas, encaminhe-se o teor da decisão à Seccional

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/12/2024 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/76553e360204e.
POR GREICI CASSIA HENDGES:***966390** EM 05/12/2024 16:47

Contábil, para os devidos registros contábeis de baixa de responsabilidade.

Ato Administrativo

Dispensa

Dispensa de Licitação

Autorização do Ordenador de Despesas
Contratação de empresa especializada em instalação e reestruturação de cabeamento e equipamentos para realização da reestruturação do cabeamento lógico da sala do datacenter. Alterada e substituída a publicação realizada em 29 de novembro de 2024, Edição Nº 564 – Ordinária. Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisições 2343 e 23592024.

Dispensa

Dispensa de Licitação

Autorização do Ordenador de Despesas
Contratação de empresa especializada em instalação e reestruturação de cabeamento e equipamentos para realização da reestruturação do cabeamento lógico da sala do datacenter. Alterada e substituída a publicação realizada em 29 de novembro de 2024, Edição Nº 564 – Ordinária. Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisições 2343 e 23592024.

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade de Licitação

Autorização do Ordenador de Despesas
Contratação de empresa para aumento de demanda de energia elétrica junto a distribuidora de energia RGE, para possibilitar a conexão de microgeração de energia solar fotovoltaica, aumento de potência para 75kw, em função da instalação de placas na Secretaria municipal de serviços urbanos e obras - SMSUO. Inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Protocolo 66651/2024.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 33/2023 – Aditivo 4 (Supressão)
Tomada de Preços nº 11/2023
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Carpenedo & Cia Ltda, representada pelo Sr. Valdir Turra Carpenedo.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação com pedras irregulares nas estradas de acesso às comunidades de Lajeado Paulino e Linha 13 de Maio sul; de recapeamento asfáltico com CBUQ na Av. América e na Rua Júlio Leopoldo Rauber, e de pavimentação asfáltica com CBUQ sobre calçamento na rua pirajá, na Rua Bela Vista e na Rua Arnoldo Koening, as quais serão executadas com recurso financeiros do FINISA (contrato nº 0602290-68). protocolo nº 70033/2022. Valor Supressão: R$ 167.086,70 (cento e sessenta e sete mil, oitenta e seis reais e setenta centavos). Vigência: de 6 de dezembro de 2024 até 6 de dezembro de 2024. Base legal: Lei Federal 8.666/1993. Data de assinatura: 05 de dezembro de 2024.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/12/2024 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/76553e360204e.
POR GREICI CASSIA HENDGES:***966390** EM 05/12/2024 16:47

Aditivo

Extrato do Contrato nº 321/2023 – Aditivo 2
Tomada de Preços nº 55/2023
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica nas ruas: Professor Liberato Salzano, José Pereira de Oliveira, Demétrio Ribeiro, Brasília, Agostinho Zeni, Benjamim Menzel e Rondônia pavimentação com pedras irregulares na travessa rondônia, as quais serão executadas com recursos financeiros do contrato financiamento à infraestrutura e ao saneamento nº 0620047-80 (FINISA 2023). Protocolo nº 65393/2023. Vigência: de 8 de dezembro de 2024 até 7 de março de 2025. Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 05 de dezembro de 2024.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato de Termo de Colaboração nº 148/2023 – Inexigibilidade nº 04/2022
Parceiro: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Parceira: Fundação São Padre Pio de Pietrelcina, representada pelo Sr. George Batista Pereira Filho.
Objeto: Execução de serviço de proteção social especial de alta complexidade para acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional para crianças e adolescentes. Reajuste de valores. Vigência: 05 de dezembro de 2024 a 03 de julho de 2027. Base legal: 13.019/2014. Processo administrativo 40025/2022. Data de assinatura: 05 de dezembro de 2024.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 37/2023 – Aditivo 2 (Supressão e Acréscimo)
Tomada de Preços nº 72/2023
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação com pedras irregulares na Estrada Municipal Osmar da Silveira – Bairro Cruzeiro (área total de 6.752,45 m²), pavimentação com pedras irregulares na Rua S/ Denominação, paralela junto a RS-344 - Alto do Prenda (área total de 701,82 m²), pavimentação com pedras irregulares na Rua S/ Denominação,
de acesso ao campo de futebol da vila agrícola, com início junto a Rua São Paulo - Bairro Planalto (área total de 938,30 m²) e pavimentação com pedras irregulares na Rua Tiradentes - Bairro Cruzeiro (trecho entre a Rua José Kurylo e a Rua São Jorge, com área total de 421,03 m²), as quais serão executadas com recursos financeiros do contrato de financiamento à infraestrutura e ao saneamento nº 0620047-80 (FINISA 2023) . Protocolo 87772/2023. Valor Supressão: R$ 18.301,58 (dezoito mil, trezentos e um reais e cinquenta e oito centavos) e Valor Acréscimo R$ 22.867,27 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos). Vigência: de 05 de dezembro de 2024 até 18 de janeiro de 2025. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 05 de dezembro de 2024.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato de Termo de Colaboração nº 67/2024 – 1º Termo Aditivo - Inexigibilidade nº 01/2024
Parceiro: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais, representada pelo Sr. Adolfo Roth.
Objeto: Execução do Projeto: Centro Dia APADEV. Reajuste de valores. Vigência: 05 de dezembro de 2024 a 19 de fevereiro 2028. Base legal: 13.019/2014. Processo administrativo 91.766/2023. Data de assinatura: 05 de dezembro de 2024.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/12/2024 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/76553e360204e.
POR GREICI CASSIA HENDGES:***966390** EM 05/12/2024 16:47

Extrato do Contrato nº 172/2019 – Aditivo 18 (Prazo)
Tomada de Preços nº 19/2019
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Cone PP Consultoria Ltda, representada pelo Sr. Mariana Cristina Sousa Santos.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado, elaboração de estudos técnicos especializado aeroportuários. Protocolo 4875/2019. Prazo de Vigência: de 11 de dezembro de 2024 até 10 de dezembro de 2025. Prazo de Execução: de 11 de dezembro de 2024 até 10 de dezembro de 2025. Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 05 de dezembro de 2024.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 152/2023 – Aditivo 2 (Prazo)
Tomada de Preços nº 28/2023
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Propor Engenharia Ltda, representada pelo Sr. Rodrigo Emanuel Rabello.
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico e executivo relativo ao estudo de sistemas integrados de destinação final de resíduos sólidos urbanos, os quais serão executados com recursos financeiros do governo federal, a serem repassados através do ministério das cidades e de contrapartida do município, de acordo com o termo de compromisso nº 0351298-09/2011/MCIDADES/CAIXA. Protocolo nº 18593/2023. Vigência: de 1 de janeiro de 2025 até 31 de janeiro de 2025. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 05 de dezembro de 2024.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 04/2023 – Aditivo 3 (Acréscimo)
Tomada de Preços nº 62/2022
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ na Travessa Borges de Medeiros, na Travessa Medeiros, na Rua Caminho Leste e na Rua Sarandi, no Bairro Sulina, as quais serão executadas com recursos financeiros do município e do governo federal, repassados através de emenda parlamentar individual de execução obrigatória na modalidade transferência especial, referente ao plano de ação Nº 09032022-018331. Protocolo Nº 57941/2022. Valor: R$ 61.611,32 (sessenta e um mil, seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos). Vigência: De 5 de dezembro de 2024 até 17 de janeiro de 2025. Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 05 de dezembro de 2024.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 371/2022 – Aditivo 4 (Acréscimo)
Tomada de Preços nº 50/2022
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.
Objeto: Contratação de empresa para pavimentação com pedras irregulares e execução de rede de água no Loteamento Distrito Industrial, Bairro Industrial, etapa III (expansão distrito industrial).
processo 38695/2022. Valor: R$ 54.014,27 (cinquenta e quatro mil, quatorze reais e vinte e sete centavos). Vigência: 05 de dezembro de 2024 até 23 de setembro de 2025. Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 05 de dezembro de 2024.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Edital

Edital

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/12/2024 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/76553e360204e.
POR GREICI CASSIA HENDGES:***966390** EM 05/12/2024 16:47

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO 47/2024 – REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de papel branco A4, foi SUSPENSO para reavaliação do edital e anexos, conforme justificativa anexada ao processo nº 85248/2024.
OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.
Santa Rosa, 05 de dezembro de 2024.
Rogério Silva dos Santos
Coordenador da Unidade Central de Compras
PE 47-2024 - Proc. 85248-2024 - RP Aquisição folhas de ofício.pdf

Portaria

PORTARIA N.º 1.036, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONCEDE ALTERAÇÃO DE NÍVEL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto n.º 27/2024, e em conformidade com o processo n.º 97.109/2024, CONCEDE alteração de nível à servidora DIANA JUCIELI RIBEIRO, estatutária, professora de séries e/ou anos finais, nível M4, matrícula n.º 1316567-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de M4 para M5, devido à conclusão do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento e Políticas Públicas, em conformidade com o artigo n.º 35, da Lei Complementar n.º 72, de 03 de janeiro de 2012. A presente portaria retroage à data de 27 de novembro de 2024.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
IVANE TERESINHA SIMIONATO ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Fazenda
Portaria 1.036 - Alteração de nível.pdf

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Edital

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR, OBJETO: Contratação de serviços médicos para UBS e demais setores da FUMSSAR, conforme processos de Credenciamento autorizado diante do Credenciamento Público 04/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 98509/2024 - CONTRATADO: HOFFMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 57.323.247/0001-66. Valor: Até R$ 332.640,00. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 74, 74, caput e inciso IV, art. 79, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.
Santa Rosa, 05 de dezembro de 2024.
Rogério Silva dos Santos
Diretor de Gestão Administrativa - FUMSSAR
Coordenador da Unidade Central de Compras

Portaria

PORTARIA N.º 434, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
NOMEIA CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO FINANCEIRA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Chefe Substituto da Seção Financeira, a servidora ROVIANE PRICILA BELLING POMMER, estatutária, contadora, nível XI, matricula 874876, lotada no Departamento de Gestão Administrativa, em substituição ao titular, ao Sr. Rogério Giaretta tendo em vista a licença saúde, devendo receber as diferenças salariais referentes à FG-2, em conformidade com a Lei

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/12/2024 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/76553e360204e.
POR GREICI CASSIA HENDGES:***966390** EM 05/12/2024 16:47

Complementar 37/07, artigos 39 e 40. A presente portaria retroage a data de 26 de novembro de 2024 e revoga-se automaticamente em 12 de dezembro de 2024.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 434

PORTARIA Nº 435, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 61/2010, art. 37, inciso IV, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE DE 13% SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO, à servidora LUCIANA BUURON DE OLIVEIRA, estatutária, Técnico de Enfermagem, nível VII, matrícula 810649, em conformidade com o requerido no processo nº. 96133/2024, pela apresentação do certificado de conclusão no curso de Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos e certificado de conclusão no curso especialização em nível de Pós-Graduação Lato Sensu em: ENFERMAGEM DO TRABALHO. A presente portaria retroage à data de 25 de novembro de 2024.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 435

PORTARIA Nº 436, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONVOCA SERVIDOR EM FÉRIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, o(a) servidor(a) DIMITRIA SECCHI BASILIO, Agente Administrativo I, matrícula nº 1669508, lotada no Departamento de Gestão Administrativa, em gozo de férias regulamentares. Justifica-se o retorno do(a) servidor(a) em virtude da necessidade de retornar ao exercício de suas funções, por motivo de interesse público, nos termos do parágrafo único do art. 104 da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007.
Ademais, conforme art. 2º §1º da Ordem de Serviço n° 06/2023, de 28 de novembro de 2023, o(a) servidor(a) ficará com 11 (onze) dias úteis de férias restantes, os quais deverão ser gozados posteriormente. A presente portaria retroage a data de 03 de dezembro de 2024.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 436

PORTARIA Nº 437, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONVOCA SERVIDOR EM FÉRIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, o(a) servidor(a) TAIANI FERNANDA GRABER, Médico Clínico Geral II, matrícula nº 802999, lotada no Departamento de Gestão em Atenção Primária à Saúde, em gozo de férias regulamentares. Justifica-se o retorno do(a) servidor(a) em virtude da necessidade de retornar ao exercício de suas funções, por motivo de interesse público, nos termos do parágrafo único do art. 104 da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007.
Ademais, conforme art. 2º §1º da Ordem de Serviço n° 06/2023, de 28 de novembro de 2023, o(a) servidor(a) ficará com 07 (sete) dias úteis de férias restantes, os quais deverão ser gozados posteriormente. A presente portaria retroage a data de 29 de julho de 2024.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 437

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/12/2024 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/76553e360204e.
POR GREICI CASSIA HENDGES:***966390** EM 05/12/2024 16:47

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Contrato

Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 07/2024, REFERENTE AO CONTRATO Nº 05/2021.
CONTRATANTES – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA – PREVIROSA E GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
OBJETO – Prorrogação do Contrato nº 05/2021, que vigerá do dia 09/12/2024 a 08/12/2025
DATA E ASSINATURAS – Santa Rosa, 05 de dezembro de 2024.
Salatiel Oliveira Santos, Diretor – Presidente do PREVIROSA e Carlos Alex D'Avila de Ávila, Representante da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

https://www.previrosa.com.br/anexos/2024/12/20241205154458173342429813c320.pdf

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/12/2024 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/76553e360204e.
POR GREICI CASSIA HENDGES:***966390** EM 05/12/2024 16:47